



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 179/2023

Ementa: Nomeação de servidor para substituir temporariamente o Cargo de Livre Provisão, no CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2023/2024;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº 4718028 /2023;

Considerando a ausência do servidor **SANDRA FERREIRA DE LIMA SOUZA**, matrícula nº 92095 para gozo de férias, por um período de 07 (sete) dias.

Considerando a necessidade de um substituto para responder pelas atividades na **Inspetoria Regional de Currais Novos**.

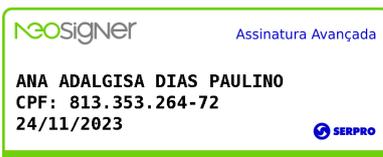
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SALDANHA**, matrícula nº 05134 para ficar responsável pela **Inspetoria Regional de Currais Novos** na função de Supervisor de Inspetoria, durante o período de 21/11/2023 a 27/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 22 de novembro de 2023.



ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Presidente do CREA-RN

